
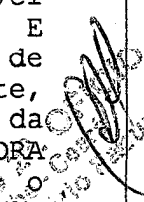


Livro 2-02	Folha 001		CARTÓRIO GERARDO FACUNDO Beberibe
Matrícula 8860	Data 12/08/2014		Francisco Rogério Facundo Registrador Francisco Gomes dos Santos Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

IMÓVEL: "Um terreno urbano, em forma de um polígono irregular, localizado no Distrito de Sucatinga, Beberibe-CE, medindo e extremado pela forma adiante transcrita, nos termos do levantamento topográfico feito por José Rogério Gadelha Luz, CREA N° 38428D / RNP 0606875140, e ART /CREA sob n° 060687514000186, conforme segue: Área total de 47,0000ha e 6.481,008m de perímetro. Inicia-se a descrição deste polígono no vértice V6 de coordenadas E=608875,6830m e N=9527505,5043m, azimute 79°00'30", deste, segue confrontando ao Norte com a estrada do Piquiri á Sucatinga, com distância 108,733m, até o vértice V7 de coordenadas E=608982,4114m e N=9527526,2360m, azimute 163°03'12", deste, segue confrontando ao Leste com terreno pertencente a José Francisco dos Santos, com distância 307,363m, até o vértice V8, de coordenadas E=609072,0123m e N=9527232,2198m, azimute 163°22'52", deste, segue confrontando ao Leste com terreno pertencente a José Francisco dos Santos, com distância 368,139m até vértice V9 de coordenadas E=609177,3017m e N=9526879,4581m, azimute 163°26'11", deste, segue confrontando ao Leste com terreno pertencente a José Francisco dos Santos, com distância 652,118m, até o vértice V10 de coordenadas E=609363,2078m e N=9526254,4004m, azimute 90°10'56", deste, segue confrontando ao Norte com terreno pertencente a José Francisco dos Santos, com distância 215,748m, até o vértice V11, de coordenadas E=609578,9552m e N=9526253,7140m, azimute 164°32'09", deste, segue confrontando ao Leste com terreno pertencente a Francisco Holanda Pereira, com distância 803,120m até o vértice V12 de coordenadas E=609793,0962m e N=9525479,6688m, azimute 164°25'45", confrontando ao Leste com terreno pertencente a Francisco Holanda Pereira, com distância 90,387m, até o vértice V13 de coordenadas E=610058,6775m e N=9524526,5935m, azimute 245°15'06", deste, segue confrontando ao Sul com a estrada para Lagoa de Dentro; com distância 82,165m, até o vértice V14 de coordenadas E=609984,0593m e N=9524492,1966m, azimute 256°23'09", deste, segue confrontando ao Sul com a estrada para Lagoa de Dentro, com distância 10,765m, até o vértice V15, de coordenadas E=609973,5972m e N=9524489,6628m, azimute 262°06'52", deste, segue confrontando ao Sul com a estrada para Lagoa de Dentro, com distância 165,976m, até o vértice V16 de coordenadas E=609809,1906m e N=9524466,8917m, azimute 349°10'06", confrontando ao Sul com terreno pertencente a Genesiano Ribeiro de Lima, com distância 92,799m, até o vértice V17 de coordenadas E=609791,7117m e N=9524558,0371m, azimute 265°28'32", deste, segue confrontando ao Sul com terreno pertencente a Genesiano Ribeiro de Lima, com distância 73,496m até o vértice V18 de coordenadas E=609718,4843 e N=9524552,2394m, azimute 179°50'20", deste, segue confrontando ao Sul com terreno pertencente a Genesiano Ribeiro de Lima, com distância 37,989m, até o vértice V19, de coordenadas E=609718,5911m e N=9524514,2504m, azimute 205°28'09", deste, segue confrontando ao Sul com terreno pertencente a Genesiano Ribeiro de Lima, com distância 17,087m até vértice V20 de coordenadas E=609711,2433m e N=9524498,8242m, azimute 317°05'02", deste, segue confrontando ao Sul com a faixa de domínio da CE - 040, com distância 74,752m, até o vértice V43 de coordenadas E=609629,2659m e N=9524586,9924m, azimute 320°13'51", deste, segue confrontando ao Leste com terreno desmembrado do imóvel objeto da matrícula N° 7873, pertencente à empresa VW IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA LTDA, com distância 270,00m, até o vértice V44 de coordenadas E=609626,4123m e N=9524590,4211m, azimute 344°34'26", deste, segue confrontando ao Oeste com terreno desmembrado do imóvel objeto da matrícula N° 7873, pertencente à empresa VW IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA LTDA., com distância 2.887,262m, até o vértice V6, fechando assim o polígono. Todas as coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema


 Francisco Rogério Facundo
 Registrador
 Oficial do Registro

Geodésico Brasileiro, tendo como datum o SAD-69 e representadas em coordenadas UTM". Cadastro Municipal nº 03.04.100.4891.001.

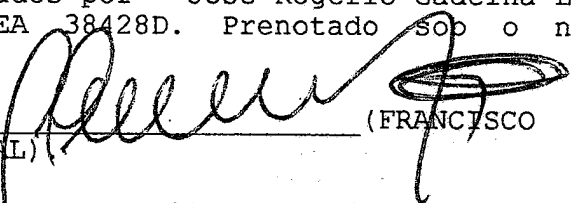
PROPRIETÁRIA: VW IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.251.810/0001-46, com sede e domiciliado na cidade de Fortaleza-CE, na Av. Washington Soares, nº 2155, Loja 59.

TÍTULO AQUISITIVO: Em maior porção nos termos do Registro nº 05 e AV-06 da Matrícula nº 7873, deste Registro Imobiliário

Eu,  (FRANCISCO ROGÉRIO FACUNDO - OFICIAL)

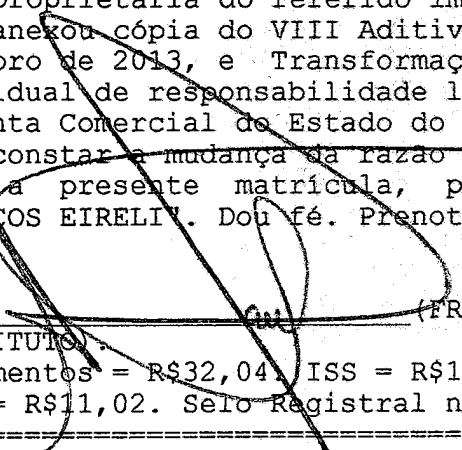
Emolumentos = R\$114,57. ISS = R\$4,58. FAADEP = R\$5,73. Fermoju = R\$5,71.

AV-01/8860: de 12 de Agosto de 2014. Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária ao qual juntou certidão autorizativa do desmembramento, de nº 019/2013, expedida em 30 de dezembro de 2013 pela Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Beberibe, assinada pelo Engº Wladimir Carneiro Macambira-Secretário; Planta, Memorial Descritivo e ART de número 060687514000136, devidamente assinados por - José Rogério Gadelha Luz - Tec. em Rec. Hídricos/Irrigação - CREA 38428D. Prenotado sob o nº 14775 em 12 de agosto de 2014.

Eu,  (FRANCISCO ROGÉRIO FACUNDO - OFICIAL)

Emolumentos = R\$32,04. ISS = R\$1,28. FAADEP = R\$1,60. Fermoju = R\$2,85. Selo = R\$11,02. Selo Registral nº AA 707.514.

AV-02/8860: de 10 de outubro de 2014. MUDANÇA RAZÃO SOCIAL. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório pela proprietária do referido imóvel, datado de 10 de outubro de 2014, a qual anexou cópia do VIII Aditivo ao Contrato Social, datado de 11 de novembro de 2013, e Transformação de sociedade limitada para empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, em 17/12/2013, sob nº 23600025658, para constar a mudança da razão social da proprietária do imóvel de que trata a presente matrícula, para "VW IMOBILIÁRIA & INCORPORADORA E SERVIÇOS EIRELI". Dou fé. Prenotada sob o nº 14934 em 10 de outubro de 2014.

Eu,  (FRANCISCO GOMES DOS SANTOS - SUBSTITUTO)

Emolumentos = R\$32,04. ISS = R\$1,28. FAADEP = R\$1,60. Fermoju = R\$2,85. Selo = R\$11,02. Selo Registral nº AA 733.038.

R-03/8860: de 10 de outubro de 2014. REGISTRO. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório Samuel Boyadjian - 2º Ofício da Comarca de Paramoti-Ceará, no Livro nº 23, folhas 157/158, datada de 10 de outubro de 2014, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por - ALISTENIA PINHEIRO, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº99002288671- SSP/CE,

inscrita no CPF/MF sob o nº 758.507.373-91, residente domiciliada na cidade de Fortaleza/CE, à Rua Euclides Onofre, nº 1821, bairro Alvorada, por compra feita à VW IMOBILIÁRIA & INCORPORADORA E SERVIÇOS EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.251.810/0001-46, com sede e domicílio na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Zózimo Barroso, nº 61, bairro Fátima, neste ato representada por seu sócio-administrador, o Sr. HAMILTON PAULA VIANA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 293522-SPSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.191.403-00, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, à Rua Juiz de Fora, nº 1030, Cidade dos Funcionários, pelo preço de 100,000,00 (cem mil reais), não havendo condições. Prenotado sob nº 14934 em 10 de outubro de 2014.

Eu, Francisco Gomes dos Santos (FRANCISCO GOMES DOS SANTOS - SUBSTITUTO).

Emolumentos = R\$ 513,89. Fermoju = R\$ 75,67. Selo = R\$ 27,56. ISS = R\$ 60,56. FAADEP: R\$ 75,69. Selo Registral nº AA 737.791.

R-04/8860: de 29 de dezembro de 2014. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício da cidade de Paramoti/Cedará, Livro nº 23, folhas 214/219, em 09 de dezembro de 2014, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi pela proprietária - ALISTENIA PINHEIRO, já qualificada, vendido a CONSTRUTORA SANTIAGO EIRELI, com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza/Ceará, à Avenida Desembargador Moreira, 760, sala 1805, inscrita no CNPJ sob nº 01.870.257/000167, pelo preço de R\$ 4.850.000,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 881.498,84 (oitocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), com depósito na conta corrente número 35.086-9, do Banco do Brasil, agência 1035-9, titularidade de BLUEWIND COMERCIO E SERVIÇOS DE CONST. LTDA, diretamente da Administradora - RANDON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede e foro jurídico na cidade de Caxias do Sul/RS, estabelecida à rua Atilio Andreazza, 3480, inscrita no CNPJ sob nº 91.108.027/0001-58, mediante consórcio imobiliário, concedido à compradora, resultante da utilização parcial do valor da Carta de Crédito decorrente da contemplação, havida das QUOTAS N.ºs. 544, 579, 582, 590 e 659, do GRUPO 1163; QUOTAS N.ºs. 018 e 080 do GRUPO 1073; QUOTAS N.ºs. 041 e 340 do GRUPO 1091; QUOTAS 139 e 733 DO GRUPO 1043 e QUOTAS n.ºs. 604 e 462 do GRUPO 1083; o saldo de R\$ 3.968.501,16 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e um reais e dezesseis centavos), que a compradora se compromete a pagar em doze (12) meses, à vendedora, contar da data da assinatura da escritura acima referida, representado por uma Nota Promissória, emitida em caráter pró-solvendo, com valor expresso em moeda nacional. OBSERVAÇÃO: No mesmo título consta Alienação Fiduciária do imóvel, em Garantia em favor de RANDON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTD, com a concordância da vendedora. Prenotada sob o nº 15.139, em 26.12.2014.

Eu, Francisco Gomes dos Santos (FRANCISCO GOMES DOS SANTOS - SUBSTITUTO).

Emolumentos: R\$ 212,72. Fermoju: R\$ 109,57. Selo: R\$ 27,56. ISS: R\$ 84,51. FAADEP: R\$ 105,63. Selo Registral nº AA 764.425.

R-05/8860: de 29 de dezembro de 2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício da cidade de Paramoti/Cedará, Livro nº 23, folhas 214/219, em 09 de dezembro de 2014, referida no R-04/8860, a ADQUIRENTE, CONFITENTE DEVEDORA E FIDUCIANTE - CONSTRUTORA SANTIAGO EIRELI, com sede e foro

jurídico na cidade de Fortaleza/Ceará, na Avenida Desembargador Moreira, 760, sala 1805, inscrita no CNPJ sob nº 01.870.257/0001-67, alienou fiduciariamente, com concordância da vendedora, a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel de que trata a presente matrícula, em garantia à CREDORA/FIDUCIÁRIA: RANDON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede e foro jurídico na cidade de Caxias do Sul/RS, estabelecida à rua Atilio Andreazza, 3480, inscrita no CNPJ sob nº 91.108.027/0001-58, mediante as seguintes cláusulas e condições: VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$4.850.000,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 881.498,84 (oitocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), com depósito na conta corrente número 35.086-9, do Banco do Brasil, agência 1035-9, titularidade de BLUEWIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONST. LTDA, diretamente da Administradora - RANDON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTD, com sede e foro jurídico na cidade de Caxias do Sul/RS, estabelecida à rua Atilio Andreazza, 3480, inscrita no CNPJ sob nº 91.108.027/0001-58, mediante Consórcio Imobiliário, concedido à compradora, resultante da utilização parcial do valor da Carta de Crédito decorrente da contemplação, havida das QUOTAS N.ºs. 544, 579, 582, 590 e 659, do GRUPO 1163; QUOTAS N.ºs. 018 e 080 do GRUPO 1073; QUOTAS N.ºs. 041 e 340 do GRUPO 1091; QUOTAS 139 e 733 DO GRUPO 1043 e QUOTAS n.ºs. 604 e 462 do GRUPO 1083; o saldo de R\$ 3.968.501,16 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e um reais e dezesseis centavos) a compradora se compromete a pagar em doze (12) meses, à vendedora, contar da data da assinatura da escritura acima referida, representado por uma Nota Promissória, emitida em caráter pró-solvendo, com valor expresso em moeda nacional; VALOR DA GARANTIA: R\$ 4.850.000,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil reais). VALOR DA DÍVIDA COM RANDON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA: R\$1.296.076,56 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Enquanto adimplentes com as obrigações pactuadas, aos devedores fica assegurada a livre utilização, por sua conta e risco do imóvel objeto da presente garantia, e de que trata a presente matrícula. E tudo mais conforme termos, cláusulas e condições constantes da referida escritura. Prenotada sob o nº 15.139, em 26.12.2014.

Eu, FRANCISCO GOMES DOS SANTOS - SUBSTITUTO).
 Emolumentos: R\$2.112,72. Fermoju: R\$109,57. Selo: R\$27,56. ISS: R\$84,51.
 FAADEP: R\$105,63. Selo Registral nº AA764.426.

AV-06/8860: de 20 de Junho de 2017. CADASTRO MUNICIPAL. Procede-se a esta averbação, nos termos da Certidão Negativa de Débitos e Cadastro Imobiliário nº 1757, expedida pela Prefeitura Municipal de Beberibe, datada de 08 de Junho de 2017, assinada por - Helano Jobson Carvalho Moreira, apresentada a este registro, para constar que o imóvel de que trata a presente matrícula, encontra-se devidamente cadastrado conforme código do imóvel nº 0001006049 e localização cartográfica nº 03.04.100.4891.001. Dou fé. Prenotado sob o nº 16644, em 08 de junho de 2017.

Eu, FRANCISCO ROGÉRIO FACUNDO - O OFICIAL).
 Emolumentos = R\$41,37. ISS = R\$1,65. FAADEP: R\$2,07. FRMP: R\$2,07. Fermoju = R\$3,69. Selo = R\$14,23. Selo Registral nº AB093777.

AV-07/8860: de 20 de junho de 2017. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. A Requerimento do credor fiduciário RANDON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, mediante qualificação, instruído com a guia de recolhimento do imposto

CONTINUA NA FICHA 00003

sobre transmissão inter vivos (ITBI nº1967), no valor de R\$61.740,80 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos), dois por cento (2%) sobre a avaliação de R\$3.087.040,00 (três milhões, oitenta e sete mil e quarenta reais), procede-se a presente averbação para, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente RANDON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Caxias do Sul/RS, estabelecida na Rua Atilio Andrezza, 3.480, Interlagos, inscrita no CNPJ sob nº 91.108.027/0001-58. Os fiduciários foram intimados para satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Prenotado sob o nº 16644, em 08 de junho de 2017. O referido é verdade. Dou fé.

Eu, *Francisco Rogério Facundo* FRANCISCO ROGÉRIO FACUNDO - 0 OFICIAL.

Emolumentos: R\$2.758,50. Fermoju: R\$ 147,04; Selo: R\$35,58; ISS; R\$110,34; FAADEP: R\$137,93; FRMP: R\$137,93. Selo Registral nºAA959810.

Certifico que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)

R. nº AV06/07 e que a presente cópia

é reprodução fiel da MATRÍCULA Nº 8860

Emitida de acordo com o Art. 12 § 1º da

Lei de nº 12.127/11.

Beberibe, 08 de Junho de 2017.

Francisco Rogério Facundo - Oficial
Francisco Gomes dos Santos - Escrevente Substituto
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



